



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **QUE PROVIDENCIE O CALÇAMENTO NA RUA BOUGANVILLE, BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

O calçamento de ruas contribui determinadamente com a melhoria da infraestrutura da comunidade e, por conseguinte, do município, proporciona maior conforto e qualidade de vida à população, melhora as condições de limpeza, o que contribui para uma saúde pública, minimiza os fatores decorrentes das chuvas, aumenta a segurança, causa menor desgaste aos veículos, e possibilita melhor mobilidade, corrigindo imperfeições nas vias que poderiam causar acidentes.

O trecho em questão possui uma parte calçada e outra não, fazendo assim, que esta proposição se faça necessária, tendo em vista que o Poder Público Municipal deve buscar sempre o bem-estar dos seus cidadãos, pois contribui para o desenvolvimento e crescimento do Município de Venda Nova do Imigrante.

Pensando no conforto e proteção dos moradores locais é que contamos com a Vossa compreensão e empenho do Poder Executivo, para o atendimento da demanda.

Venda Nova do Imigrante - ES, 25 de abril de 2024

Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)
Assinado Eletronicamente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003600300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.